

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE EQUIDADE E DETERMINANTES SOCIAIS EM SAÚDE

●  
●  
●

# RELATÓRIO ESTADUAL DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA EM 2023:

## ESPIRITO SANTO



BRASÍLIA-DF  
2024

## INTRODUÇÃO

O Programa Saúde na Escola (PSE), criado a partir do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino básico, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e de educação.

As ações do PSE, em todas as dimensões, devem estar inseridas na proposta pedagógica da escola, considerando o respeito à autonomia interfederativa dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas.

Para a efetivação plena do PSE, é imprescindível a articulação e o trabalho integrado entre os gestores estaduais e municipais das áreas da saúde e educação, isto porque trata-se de um Programa essencialmente articulado entre distintos setores com o objetivo de melhorar a saúde dos educandos (crianças, adolescentes, jovens e adultos), reduzir a evasão escolar e a intermitência de frequência por motivos de agravos de saúde, e promover ações de saúde além de reforçar os compromissos e pactos estabelecidos entre o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Educação (MEC).

Por essa razão, a intersetorialidade constitui-se como um dos pilares fundamentais do PSE. A articulação entre saúde e educação reafirma a importância de promoção de saúde com o significado ampliado do cuidado integral e as possibilidades de integração com outros setores como cultura, esporte, lazer dentre outros.

Vincular ações de saúde ao cotidiano dos escolares é uma tarefa desafiadora. Ao analisar o contexto do PSE e o cotidiano de trabalho expresso pelos profissionais da Saúde e da Educação, observaram-se diferentes impasses e formas de implementação prática frente à sua gênese (1). Contudo, estudos reforçam que intervenções intersetoriais no âmbito do Programa Saúde na Escola são eficazes porque contribuem para a minimização das vulnerabilidades e ameaças à saúde das crianças, adolescentes e jovens, além disso, promovem e estimulam o acompanhamento das situações de saúde, identificando as carências de cada comunidade escolar aderida ao programa, a fim de resolvê-las ou diminuí-las o tanto quanto possível, proporcionando um ambiente mais saudável aos estudantes como, também, impactando positivamente a saúde da comunidade (2).

A participação do município no PSE ocorre mediante adesão aos ciclos bianuais, instituída por meio da Portaria nº 1.055, de 25 de Abril de 2017, nos quais devem ser desenvolvidas ações essenciais e outras de interesse do município, considerando o contexto local. A Portaria nº 564, de 8 de julho de 2020 acrescentou ações coletivas de promoção da saúde e prevenção de doenças voltadas à prevenção do novo Corona vírus (Covid-19). Além disso, a Nota Técnica nº 5/2023- CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS estabeleceu a retomada do fomento às ações de promoção da saúde mental em atenção ao compromisso com as questões psicossociais do Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 totalizando, assim, quatorze ações essenciais de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos nas escolas, a saber:

1. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
2. Promoção da atividade física;
3. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
4. Prevenção das violências e dos acidentes;
5. Prevenção de doenças negligenciadas;

6. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
7. Prevenção à Covid-19;
8. Saúde ambiental;
9. Saúde bucal;
10. Saúde auditiva;
11. Saúde ocular;
12. Saúde mental;
13. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; e
14. Verificação da situação vacinal.

Diante da premissa do desenvolvimento integral dos estudantes, as ações do Programa são compostas por atividades de promoção da saúde e de prevenção de agravos à saúde e seus fatores de risco. São exemplos dos efeitos dessas ações temáticas, a prevenção e reversão da obesidade infantil a partir do desenvolvimento de práticas e escolhas alimentares saudáveis (3), o estímulo à desmedicalização de estudantes promovida no ambiente escolar (4), melhores condições de saúde bucal – menores índices de cárie, traumatismo dentário, e condição periodontal (5), e a detecção e intervenção precoce para prevenção de deficiências visuais (6).

Além disso, estudos destacam a importância da promoção de ações de educação em saúde para adolescentes e jovens sobre sexualidade, violência, e uso de álcool e drogas. Do ponto de vista da sexualidade, destacam-se os temas como prevenção da gravidez na adolescência e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) como forma de fortalecer a autonomia na vida do sujeito (7).

Outras temáticas significativas ao PSE tem se ampliado dentre as ações de educação em saúde, a saber: a prevenção das violências e incentivo à cultura de paz no contexto escolar (8), a prevenção de HIV/AIDS e outras IST (9) e, a promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e jovens, sobretudo, após a pandemia do COVID- 19, que deflagrou a importância da escola na vida dos estudantes e os desafios postos ao Programa Saúde na Escola correlatos à promoção da saúde mental no ambiente escolar (10).

A adesão ao PSE para o **Ciclo 2023/2024** foi realizada por meio da plataforma e-Gestor no período inicial de 12/12/2022 até 28/02/2023, com prorrogação até 17/03/2023, sendo finalizada com um total de 5.506 municípios brasileiros aderidos, que pactuaram ações para 25.206.180 estudantes em 102.199 escolas e, ao comparar o quadro das adesões com a atualização das escolas ativas listadas no Censo Escolar 2023, foram identificados 5.505 municípios brasileiros aderidos com escolas ativas, que pactuaram ações para 24.378.851 estudantes em 99.918 escolas.

As informações referentes as ações realizadas pelo PSE nos territórios consideram os registros realizados no e-SUS APS entre janeiro e dezembro de 2023, extraídos pela gestão federal através do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) (11), na competência de junho de 2024. Ressalta-se que o monitoramento das ações do PSE aplicou a [Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS](#), documento Orientador elaborado pela gestão federal do Programa, o qual apresenta os indicadores e os padrões de avaliação do PSE durante o ciclo de adesão 2023/2024, considerando o número de escolas pactuadas na adesão do Ciclo 2023/2024, que registraram ações do PSE no período avaliado, sendo considerado como prioritárias as temáticas definidas no referido Documento Orientador.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em 2023 no estado, foram realizadas **22.394** atividades das ações do PSE, em uma ou mais ações do Programa. As ações foram realizadas em **75** municípios, ou seja, **96,15 %** dos **78** municípios aderidos no ciclo 2023/2024.

O **Quadro 01** apresenta a lista dos municípios com os números totais de escolas pactuadas que realizou ações do PSE e Percentual de representação de escolas pactuadas com atividades e foi considerado o total de escolas pactuadas em relação as atividades e as ações por município que compõem o estado do ESPIRITO SANTO.

A avaliação da cobertura das ações no município é um dos processos de implementação do PSE, isto porque indica o alcance das atividades no território e do público-alvo do Programa. As análises de cobertura exibidas neste capítulo foram calculadas a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Número de escolas pactuadas na adesão que realizaram ações do PSE}}{\text{Número total de escolas pactuadas na adesão do PSE}} \times 100$$

**Quadro 01** apresenta a cobertura das ações do PSE, em 2023, nos municípios do Estado.

MUNICÍPIO	QTD. ESCOLAS PACTUADAS	QTD. ESCOLAS PACTUADAS REALIZOU AÇÕES	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS QUE REALIZARAM AÇÕES DO PSE
AFONSO CLÁUDIO	16	16	100,00%
ÁGUIA BRANCA	11	8	72,73%
ÁGUA DOCE DO NORTE	8	0	0,00%
ALEGRE	23	23	100,00%
ALFREDO CHAVES	28	16	57,14%
ALTO RIO NOVO	8	7	87,50%
ANCHIETA	30	29	96,67%
APIACÁ	7	6	85,71%
ARACRUZ	52	49	94,23%
ATILIO VIVACQUA	15	11	73,33%
BAIXO GUANDU	22	22	100,00%
BARRA DE SÃO FRANCISCO	6	5	83,33%
BOA ESPERANÇA	13	8	61,54%
BOM JESUS DO NORTE	8	4	50,00%
BREJETUBA	19	17	89,47%
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	105	17	16,19%
CARIACICA	120	120	100,00%
CASTELO	17	16	94,12%
COLATINA	85	80	94,12%
CONCEIÇÃO DA BARRA	35	18	51,43%
CONCEIÇÃO DO CASTELO	11	6	54,55%
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	3	3	100,00%
DOMINGOS MARTINS	47	44	93,62%
DORES DO RIO PRETO	7	2	28,57%
ECOPORANGA	14	2	14,29%
FUNDÃO	15	15	100,00%
GOVERNADOR LINDENBERG	7	7	100,00%
GUAÇUÍ	21	5	23,81%
GUARAPARI	40	39	97,50%
IBATIBA	16	14	87,50%

IBIRAÇU	9	9	100,00%
IBITIRAMA	11	2	18,18%
ICONHA	5	5	100,00%
IRUPI	12	6	50,00%
ITAGUAÇU	6	6	100,00%
ITAPEMIRIM	48	40	83,33%
ITARANA	4	4	100,00%
IÚNA	14	0	0,00%
JAGUARÉ	4	4	100,00%
JERÔNIMO MONTEIRO	7	7	100,00%
JOÃO NEIVA	14	12	85,71%
LARANJA DA TERRA	16	16	100,00%
LINHARES	39	27	69,23%
MANTENÓPOLIS	11	4	36,36%
MARATAÍZES	31	29	93,55%
MARECHAL FLORIANO	16	16	100,00%
MARILÂNDIA	22	10	45,45%
MIMOSO DO SUL	23	17	73,91%
MONTANHA	19	16	84,21%
MUCURICI	5	5	100,00%
MUNIZ FREIRE	17	7	41,18%
MUQUI	12	12	100,00%
NOVA VENÉCIA	35	19	54,29%
PANCAS	27	25	92,59%
PEDRO CANÁRIO	15	13	86,67%
PINHEIROS	16	16	100,00%
PIÚMA	15	8	53,33%
PONTO BELO	9	8	88,89%
PRESIDENTE KENNEDY	18	17	94,44%
RIO BANANAL	28	22	78,57%
RIO NOVO DO SUL	14	11	78,57%
SANTA LEOPOLDINA	22	20	90,91%
SANTA MARIA DE JETIBÁ	55	35	63,64%
SANTA TERESA	21	18	85,71%
SÃO DOMINGOS DO NORTE	17	16	94,12%
SÃO GABRIEL DA PALHA	16	13	81,25%
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	12	4	33,33%
SÃO MATEUS	123	53	43,09%
SÃO ROQUE DO CANAÃ	8	8	100,00%
SERRA	42	8	19,05%
SOORETAMA	23	3	13,04%
VARGEM ALTA	1	1	100,00%
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	15	15	100,00%
VIANA	47	33	70,21%
VILA PAVÃO	6	6	100,00%
VILA VALÉRIO	11	0	0,00%
VILA VELHA	104	104	100,00%
VITÓRIA	101	94	93,07%

Fonte: E-gestor\_PSE e SISAB/SAPS/MS

## AÇÕES REALIZADAS

Analisando as ações do PSE, do consolidado de atividades realizadas nas escolas aderidas (Ciclo 2023/2024) no período deste monitoramento (janeiro/23 a dezembro/23) podem ser observadas as ações e sua distribuição por mês dos registros no Quadro 02, o consolidado de temas e práticas em saúde já segmentado por eixo temático do programa.



## Quadro 02 Número Consolidado de ações do PSE, Estado, 2023

	COVID 19	Nº TOTAL PRATICAS EM SAÚDE	Nº TOTAL TEMAS PARA A SAÚDE
ESPIRITO SANTO	858	9.233	12.303

Fonte: E-gestor\_PSE e SISAB e Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

## AÇÕES PRIORITÁRIAS

Considerando o conjunto de ações prioritárias do Ciclo 2023/2024, definidas pela [Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS](#), observou-se a realização de **8.913** atividades dessas ações, em **72** municípios do estado do ESPIRITO SANTO. Logo, **92,31%** dos municípios aderidos ao Ciclo 2023/2024 registrou ações prioritárias no período, conforme demonstra Quadro 3 Frequência de municípios que registraram ações prioritárias do PSE por município.

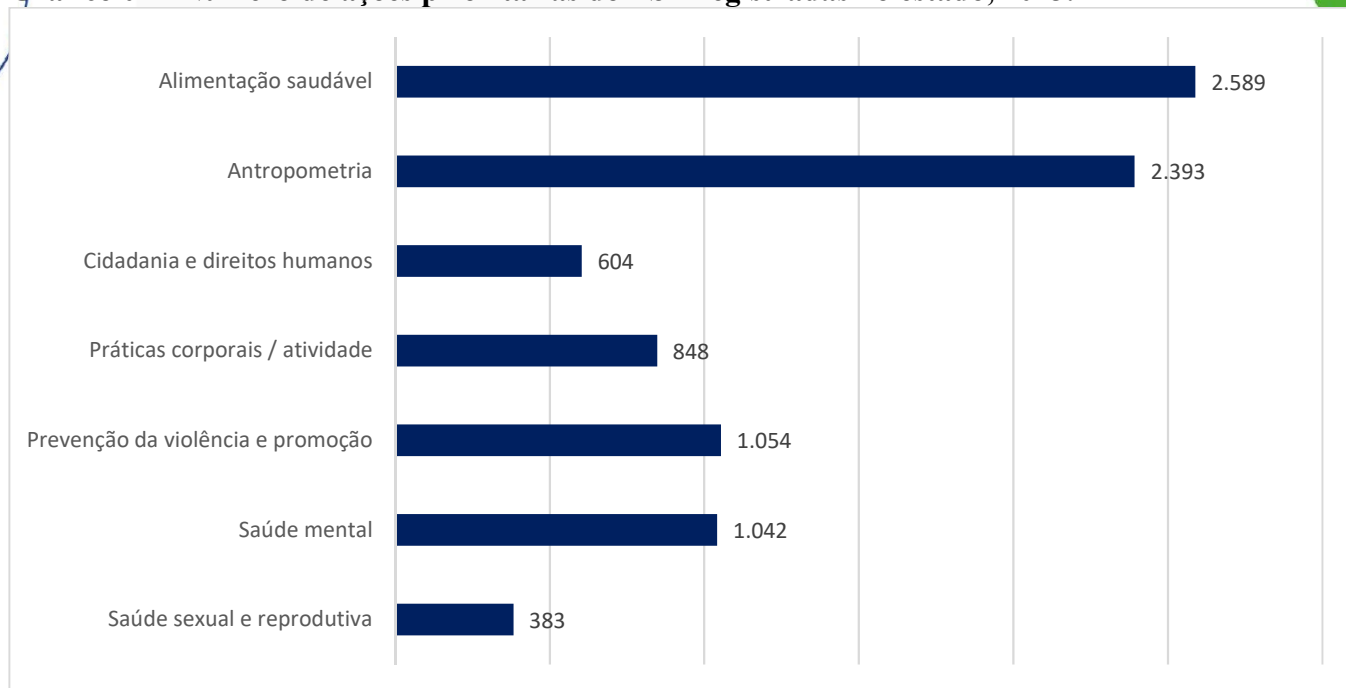
## Quadro 3 Frequência de municípios que registraram ações prioritárias do PSE por município

QTD. ESCOLAS PACTUADAS REALIZOU AÇÕES PRIORITÁRIAS			
MUNICIPIO	QTD. ESCOLAS PACTUADAS REALIZOU AÇÕES PRIORITÁRIAS	NÚMERO TOTAL DE AÇÕES PRIORITÁRIAS REALIZADAS	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS QUE REALIZARAM AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PSE
AFONSO CLÁUDIO	16	142	100,00%
ÁGUIA BRANCA	2	2	18,18%
ÁGUA DOCE DO NORTE	0	0	0,00%
ALEGRE	23	142	100,00%
ALFREDO CHAVES	6	9	21,43%
ALTO RIO NOVO	4	6	50,00%
ANCHIETA	29	421	96,67%
APIACÁ	6	276	85,71%
ARACRUZ	47	235	90,38%
ATILIO VIVACQUA	4	12	26,67%
BAIXO GUANDU	18	59	81,82%
BARRA DE SÃO FRANCISCO	5	15	83,33%
BOA ESPERANÇA	6	32	46,15%
BOM JESUS DO NORTE	1	2	12,50%
BREJETUBA	14	16	73,68%
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	5	10	4,76%
CARIACICA	118	1795	98,33%
CASTELO	9	20	52,94%
COLATINA	53	265	62,35%
CONCEIÇÃO DA BARRA	8	12	22,86%
CONCEIÇÃO DO CASTELO	3	11	27,27%
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	2	11	66,67%
DOMINGOS MARTINS	31	77	65,96%
DORES DO RIO PRETO	0	0	0,00%
ECOPORANGA	2	3	14,29%
FUNDÃO	14	52	93,33%
GOVERNADOR LINDENBERG	5	59	71,43%
GUAÇUÍ	2	5	9,52%
GUARAPARI	23	81	57,50%
IBATIBA	13	43	81,25%
IBIRAÇU	9	51	100,00%
IBITIRAMA	2	7	18,18%
ICONHA	4	58	80,00%
IRUPI	5	24	41,67%
ITAGUAÇU	5	24	83,33%

ITAPEMIRIM	25	49	52,08%
ITARANA	4	38	100,00%
IÚNA	0	0	0,00%
JAGUARÉ	3	8	75,00%
JERÔNIMO MONTEIRO	7	130	100,00%
JOÃO NEIVA	7	15	50,00%
LARANJA DA TERRA	16	96	100,00%
LINHARES	20	127	51,28%
MANTENÓPOLIS	3	5	27,27%
MARATÁIZES	25	138	80,65%
MARECHAL FLORIANO	16	143	100,00%
MARILÂNDIA	8	18	36,36%
MIMOSO DO SUL	14	35	60,87%
MONTANHA	10	17	52,63%
MUCURICI	2	2	40,00%
MUNIZ FREIRE	6	10	35,29%
MUQUI	12	89	100,00%
NOVA VENÉCIA	9	14	25,71%
PANCAS	20	38	74,07%
PEDRO CANÁRIO	7	24	46,67%
PINHEIROS	12	18	75,00%
PIÚMA	6	8	40,00%
PONTO BELO	7	27	77,78%
PRESIDENTE KENNEDY	17	116	94,44%
RIO BANANAL	18	208	64,29%
RIO NOVO DO SUL	8	56	57,14%
SANTA LEOPOLDINA	19	87	86,36%
SANTA MARIA DE JETIBÁ	31	61	56,36%
SANTA TERESA	15	18	71,43%
SÃO DOMINGOS DO NORTE	5	5	29,41%
SÃO GABRIEL DA PALHA	6	9	37,50%
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	4	217	33,33%
SÃO MATEUS	39	282	31,71%
SÃO ROQUE DO CANAÃ	4	6	50,00%
SERRA	0	0	0,00%
SOORETAMA	3	5	13,04%
VARGEM ALTA	0	0	0,00%
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	5	115	33,33%
VIANA	31	125	65,96%
VILA PAVÃO	6	25	100,00%
VILA VALÉRIO	0	0	0,00%
VILA VELHA	97	901	93,27%
VITÓRIA	80	1651	79,21%

Fonte: E-gestor\_PSE e SISAB e Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

**Gráfico 01 - Número de ações prioritárias do PSE registradas no estado, 2023.**



Fonte: E-gestor\_PSE e SISAB e Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS

## INDICADORES DE COBERTURA

A avaliação da cobertura das ações no município é um dos indicadores de resultado da implementação do PSE no ESPIRITO SANTO, isto porque indica o alcance das atividades no território e do público do Programa. As análises de cobertura exibidas neste capítulo foram calculadas a partir da seguinte fórmula: **Número de escolas pactuadas na adesão que realizaram ações do PSE / Número total de escolas pactuadas na adesão do PSE X100**

No ESPIRITO SANTO, em 2023, a cobertura das ações do PSE nas escolas pactuadas foi de **73,30%** considerando as 14 (quatorze) ações do Programa e Percentual de escolas pactuadas que realizaram ações do PSE (Quadro 1). Para fins de repasse financeiro no Ciclo 2023/2024, o valor a ser repassado aos municípios e ao Distrito Federal será composto pelo alcance das metas, por faixa de alcance do indicador (Quadro 4), Percentual de escolas pactuadas no ciclo 2023/2024 que realizaram ações do PSE no município de acordo com a faixa de alcance, conforme distribuição registrada no Quadro 5– N° Total de Municípios distribuídos por faixa de alcance da meta, conforme previsto na [Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS](#).

Quadro 4 - Faixas de alcance dos indicadores do Ciclo 2023/2024.

Faixa de desempenho do indicador	Alcance do indicador
0,01 a 25%	25%
25,01 a 50%	50%
50,01 a 100%	100%

Fonte: [Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS](#).



**Quadro 5 – Lista de Municípios distribuídos por faixa de alcance da meta**

<b>ALCANCE DO INDICADOR</b>				
<b>MUNICÍPIO/ FAIXA DO INDICADOR</b>	<b>25%</b>	<b>50%</b>	<b>100%</b>	<b>Nº TOTAL DE MUNICÍPIOS</b>
AFONSO CLÁUDIO			1	1
ÁGUIA BRANCA			1	1
ÁGUA DOCE DO NORTE				0
ALEGRE			1	1
ALFREDO CHAVES			1	1
ALTO RIO NOVO			1	1
ANCHIETA			1	1
APIACÁ			1	1
ARACRUZ			1	1
ATILIO VIVACQUA			1	1
BAIXO GUANDU			1	1
BARRA DE SÃO FRANCISCO			1	1
BOA ESPERANÇA			1	1
BOM JESUS DO NORTE		1		1
BREJETUBA			1	1
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1			1
CARIACICA			1	1
CASTELO			1	1
COLATINA			1	1
CONCEIÇÃO DA BARRA			1	1
CONCEIÇÃO DO CASTELO			1	1
DIVINO DE SÃO LOURENÇO			1	1
DOMINGOS MARTINS			1	1
DORES DO RIO PRETO		1		1
ECOPORANGA	1			1
FUNDÃO			1	1
GOVERNADOR LINDENBERG			1	1
GUAÇUÍ	1			1
GUARAPARI			1	1
IBATIBA			1	1
IBIRAÇU			1	1
IBITIRAMA	1			1
ICONHA			1	1
IRUPI		1		1
ITAGUAÇU			1	1
ITAPEMIRIM			1	1
ITARANA			1	1
IÚNA				0
JAGUARÉ			1	1
JERÔNIMO MONTEIRO			1	1
JOÃO NEIVA			1	1
LARANJA DA TERRA			1	1
LINHARES			1	1
MANTENÓPOLIS		1		1
MARATAÍZES			1	1
MARECHAL FLORIANO			1	1
MARILÂNDIA		1		1
MIMOSO DO SUL			1	1
MONTANHA			1	1
MUCURICI			1	1
MUNIZ FREIRE		1		1

MUQUI			1	1
NOVA VENÉCIA			1	1
PANCAS			1	1
PEDRO CANÁRIO			1	1
PINHEIROS			1	1
PIÚMA			1	1
PONTO BELO			1	1
PRESIDENTE KENNEDY			1	1
RIO BANANAL			1	1
RIO NOVO DO SUL			1	1
SANTA LEOPOLDINA			1	1
SANTA MARIA DE JETIBÁ			1	1
SANTA TERESA			1	1
SÃO DOMINGOS DO NORTE			1	1
SÃO GABRIEL DA PALHA			1	1
SÃO JOSÉ DO CALÇADO		1		1
SÃO MATEUS		1		1
SÃO ROQUE DO CANAÃ			1	1
SERRA	1			1
SOORETAMA	1			1
VARGEM ALTA			1	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE			1	1
VIANA			1	1
VILA PAVÃO			1	1
VILA VALÉRIO				0
VILA VELHA			1	1
VITÓRIA			1	1

Fonte: E-gestor\_PSE e SISAB e Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações do PSE materializaram os objetivos de articular as ações de saúde e educação em prol do desenvolvimento integral dos estudantes brasileiros, de inserção desse público nas redes assistenciais das políticas sociais e de fortalecimento da comunidade escolar no território.

O monitoramento e avaliação dessas ações, além de ser um compromisso pactuado pelo GTI-F, são uma oportunidade de reorientação das práticas desenvolvidas e de análise das implicações propagadas nos cenários que envolvem a intervenção e das estratégias empregadas. Assim, esta Nota Técnica pode configurar-se com uma ferramenta para discussões e decisões que envolvem a implementação e aprimoramento do PSE.

Ressalta-se que os compromissos assumidos na adesão ao PSE são oportunidades de atenção aos estudantes brasileiros, em especial na redução de inequidades. Portanto, recomenda-se a articulação estreita dos Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais, Estaduais e Regionais (GTI-M, GTI-E e GTI-R) para a implantação de ferramentas inovadoras e sustentáveis no âmbito do PSE, fomentando a troca de experiências e o trabalho articulado.

Por fim, reforçamos que a divulgação desta Nota Técnica é uma das iniciativas de qualificação das estratégias de monitoramento e avaliação das ações, consequentemente de gestão do Programa, para promoção da interlocução intersetorial e interfederativa.

O GTI-F do PSE coloca-se à disposição para mais esclarecimentos através do e-mail [pse@saude.gov.br](mailto:pse@saude.gov.br).

## REFERÊNCIAS

- 1 Pereira, P. L. G., Pereira, M. D., Faria, R. das G. S., Cordeiro, D. R., Lanza, F. M., & Viegas, S. M. F. (2020). **A implementação do programa saúde na escola em três municípios de Minas Gerais, Brasil.** Revista De Enfermagem Do Centro-Oeste Mineiro, 10. <https://doi.org/10.19175/recom.v10i0.3566>
- 2 ARAÚJO, M.J.A.G, et. Al. **Programa saúde na escola: experiências, práticas e desafios na atenção primária à saúde.** Research, Society and Development, v. 10, n. 10, e255101017816, 2021 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i10.17816>. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/353808390\\_Programa\\_saude\\_na\\_escola\\_experiencias\\_praticas\\_e\\_de\\_safios\\_na\\_atencao\\_primaria\\_a\\_saude](https://www.researchgate.net/publication/353808390_Programa_saude_na_escola_experiencias_praticas_e_de_safios_na_atencao_primaria_a_saude).
- 3 Carmo A. S, Serenini M, Pires A. C, Pedroso J, Lima A. M, Silva S. A, , Bortolini G. A. **Promoção da Alimentação Adequada e Saudável no âmbito do Programa Saúde na Escola: implementação e contribuição do Programa Crescer Saudável.** Saúde em Debate [Internet]. 2022;46(3):129-141. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406374351010>.
- 4 BRAMBILLA D. K, KLEBA M. E, , MAGRO M. L. **CARTOGRAFIA DA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE): IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO DE DESMEDICALIZAÇÃO.** Educação em Revista - UFMG [Internet]. 2020; 36( ): . Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=399362880124>
- 5 Moreira R. D, Mauricio H. D, Jordão L. M, , Freire M. D. **Implementação do Programa Saúde na Escola: relação com aspectos da saúde bucal dos estudantes.** Saúde em Debate [Internet]. 2022;46(3):166-178. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406374351013>
- 6 Fernandes L. A, Franzoi M. A, , Köptcke L. S. **A saúde ocular e o Programa Saúde na Escola: uma pesquisa documental.** Saúde em Debate [Internet]. 2022; 46(3):213-226. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406374351017>
- 7 Moura EG; Pereira GC; Zuffo S. **Sobre o programa de saúde na escola e o protagonismo juvenil.** Conhecimento & Diversidade. 2018; v. 10 (21), 171-186. DOI: <https://doi.org/10.18316/red.v10i21.4314>
- 8 Silva F. R, , Gonçalves Assis S. **Prevenção da violência escolar: uma revisão da literatura.** Educação e Pesquisa [Internet]. 2018;44( ):1-13. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=29858802029>
- 9 Silva de Melo Monteiro R, Rodrigues Feijão A, Pinheiro Barreto V, Oliveira da Silva B. C, dos Santos Neco K. K, , Rodrigues Guimarães de Aquino A. **Ações educativas sobre prevenção de HIV/AIDS entre adolescentes em escolas.** Enfermería Actual en Costa Rica [Internet]. 2019; (37):206-222. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=44862135014>
- 10 Vazquez D. A, Caetano S. C, Schlegel R, Lourenço E, Nemi A, Slemian A, , Sanchez Z. M. **Vida sem escola e saúde mental dos estudantes de escolas públicas na pandemia de Covid-19.** Saúde em Debate [Internet]. 2022; 46(133):304-317. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406371514005>
- 11 BRASIL. Ministério da Saúde. **SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica.** Disponível em: <https://sisab.saude.gov.br/> Acesso em: [jun-24].
- 12 Brasil. Ministério da Saúde. **Caderno do gestor do PSE** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Ministério da Educação. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_gestor\\_PSE\\_1ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_gestor_PSE_1ed.pdf).